



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PORTARIA Nº. 062-A/2021-GP/CMJ

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora do quadro efetivo Marlene da Silva Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento no qual a servidora pleiteia, de livre e espontânea vontade, exoneração do cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a servidora do quadro efetivo, Sra. **MARLENE DA SILVA SOUSA**, brasileira, maranhense, união estável, portadora do RG nº 3321026 SSP/PA e inscrita no CPF nº 510.156.332-34, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe A, Nível Fundamental Completo, da Área Administrativo-Financeiro.

§ 1º. A servidora ocupava esta vaga por força de aprovação no Concurso Público nº 001/2012 e da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0086904-89.2015.814.0112;

§ 2º. A exoneração é a contar de 02/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência;
Registre-se;
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, dois de março de dois mil e vinte e um.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 02 de março de 2021.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Administrativo - Portaria nº 001/2021-CMJ-GP